

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos (Instrumentos musicais) para compor as bandas marciais das escolas da Rede do Ensino Fundamental de Iraucuba que participarão do PROJETO SEMANA DA PÁTRIA, junto a Secretaria da Educação do Município de Iraucuba - Ce.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei N°. 14.133, de 01/04/2021.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**3.1. DA JUSTIFICATIVA**

3.1.1. O **Projeto Semana da Pátria** que tem como temática “**Amor pelo meu lugar e respeito à nossa história**” justifica-se pela pulsante necessidade de despertar em nossos alunos das atuais e futuras gerações, o amor e o respeito pelo lugar onde vivem, conhecendo e valorizando a história do seu lugar para saber intervir, cuidar e transformar a nossa realidade, formando cidadãos de bem críticos, conscientes e independentes no processo de transformação da sociedade, seja local, à nível municipal, seja numa visão global à nível nacional e de mundo.

Este Projeto pretende refletir sobre a independência a partir do lugar onde o aluno está inserido, sua escola, sua comunidade, seu município, seus valores, seus costumes, suas práticas sociais, e inclusive o nosso país, o Brasil não só o da independência, mas o Brasil dos dias atuais. Fazendo-o refletir e responder a seguinte pergunta: **como tornar cada vez mais o meu lugar independente?** Levando o aluno a exercitar sua consciência e inteligência para falar e expressar em que seu lugar precisa melhorar. Fato que não foge à história, nem ao objetivo principal dessa data cívica tão importante para os brasileiros, em sua participação como sujeitos desse país, seja no campo, nas cidades ou e outros lugares.

**3.2. OBJETIVO GERAL**

3.2.1. Comemorar a independência do Brasil e incentivar em nossos alunos o amor pelo lugar onde vivem respeitando a nossa história local, formando cidadãos de bem críticos, conscientes e independentes no processo de transformação da comunidade onde vivem.

**3.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Levar o aluno a conhecer a história do Brasil antes e depois do dia 7 de Setembro de 1822, bem como conhecer também a história local da sua comunidade onde ele vive;
- Cantar o Hino Nacional todos os dias da execução do Projeto em momento cívico na Escola;
- Cultivar no aluno o amor e o respeito patriota tanto pela história do país, como do seu lugar onde vive;
- Envolver a comunidade na comemoração dessa data e ações realizadas na Escola;
- Realizar a culminância do Projeto no dia 7 de Setembro, com Desfile Cívico realizado em todos os distritos do Município, bem como na Sede.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**4. DOS INSTRUMENTOS MUSICIAIS A SEREM ADQUIRIDOS E DA JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DA AQUISIÇÃO EM LOTE UNICO**

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PELE 14"(ATAQUE) P. LEITOSA SOFT SKIN (12007)	UNIDADE	100
2	PELE 14"RESPOSTA LIGHT SKIN (12049)	UNIDADE	40
3	TALABARTE TAL 2 GAN/TAL 001 2	UNIDADE	70
4	BAQUETA TN 7A M LISA DE MADEIRA	PAR	50
5	BAQUETA PARA SURDO 1A COM BOLA DE PELÚCIA 30 CM	UNIDADE	20
6	MAÇANETA CABO MAD.150MM C/BOLA DE BORRACHA E CORDÃO PENDENTE NO CABO PARA A PRÁTICA DE GIROS	UNIDADE	15
7	ESTEIRA 14"C/24 FIOS (13030)	UNIDADE	30
8	ESTEIRA 14"C/12 FIOS	UNIDADE	30
9	PELE 22"LEITOSA POLIÉSTER	UNIDADE	30
10	PRATO ECOL 14MB MARCHING BAND 14 (PAR) C/ ALÇA	PAR	10
11	CORNETA LONGA ALUMÍNIO CCFA F COM BOCAL	UNIDADE	5
12	BUMBO 22"EM ALUMÍNIO POLIDO	UNIDADE	10
13	SURDO 14" EM ALUMÍNIO POLIDO	UNIDADE	10
14	TAROL 14"ALUMÍNIO POLIDO	UNIDADE	10
15	CAIXA 14"ALUMÍNIO POLIDO	UNIDADE	10

Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta aquisição, sem prejudicar o ganho da economia em escala, vemos a possibilidade jurídica e legal da organização do processo em UM ÚNICO LOTE, o que sistematiza a disputa, bem como oferece Poder de barganha aos envolvidos na disputa. Decerto, a complexidade da logística da entrega de tão poucos itens dificulta uma pretensão individualizada, onde subsistem itens de interesse e potencial ganho financeiro, e outros não tão satisfativos e, por vezes, que determinam prejuízo a um só fornecedor. Sobre a matéria, trazemos precedente da lavra do Exmo. Augusto Sherman, ao qual transcrevemos, *ipsis litteris*:

**2. A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.**

Ainda na representação acerca de possíveis irregularidades na licitação para execução de obras e serviços de engenharia no aeródromo Antônio Edson de Azevedo Lima no estado do Espírito Santo, com recursos federais do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (Profaa), entendeu o relator essencial avaliar, no caso concreto, se as cláusulas restritivas identificadas no edital comprometeram a participação de potenciais interessados no certame. Sobre o assunto, fez registrar em seu voto tese enunciada quando da prolação do Acórdão 3306/2014 Plenário, no seguinte sentido: **"A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame"**. No caso sob análise, ponderou o relator que "não se possa concluir pela ausência de competição". Com efeito, prosseguiu, "o certame contou com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

participação de oito empresas, das quais apenas uma foi inabilitada por não comprovar a execução de uma unidade de obra de infraestrutura e pavimentação aeroportuária incluindo sinalização luminosa (balizamento noturno); e outra foi desclassificada, por ter apresentado preço irrisório para o item relativo a sistema de emergência". Ademais, "a empresa vencedora apresentou proposta de preço R\$ 1.669.677,07 menor que a segunda colocada e com desconto de R\$ 8.173.703,80, equivalente a 21,48% em relação ao valor global máximo fixado no edital (R\$ 38.055.640,03)". Nesses termos, acolheu o Plenário a tese da relatoria para considerar parcialmente procedente a representação, dando ciência ao DER/ES sobre a falha identificada, de modo a evitar a repetição em futuros certames patrocinados com recursos federais.

**Acórdão 2066/2016 Plenário, Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman.**

Assim sendo, e visando os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, a Prefeitura Municipal de Irauçuba, para esse processo, adota o sistema de menor preço LOTE ÚNICO, haja vista o poder de barganha contido na prática, sobretudo na economicidade de tempo em realização do certame. Nesse sentido, já vem decidindo reiteradamente o Tribunal de Contas da União:

A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.

Acórdão 2796/2013-Plenário, TC 006.235/2013-1, relator Ministro José Jorge, 16.10.2013.

**É legítima a adoção da licitação LOTE ÚNICOs formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.**

Representação oferecida por Procurador da República, versando sobre suposta irregularidade em pregão presencial conduzido pelo município de Floriano/PI com recursos do FNDE no âmbito do PNAE, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, apontara possível restrição à competitividade decorrente do parcelamento do objeto da licitação em lotes de itens. O representante alegara, a partir de relatório da CGU, "que seria indevido agrupar itens em lotes, pois tal procedimento afrontaria o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, defendendo que a divisão por itens melhor atenderia ao aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado local e impediria a participação de médias e grandes empresas locais, citando, para tanto, precedentes jurisprudenciais do TCU". Em sentido oposto, e também citando precedentes do Tribunal, o município argumentara que "os



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

dispositivos legais citados pela CGU estabelecem entendimento contrário, no sentido de que as compras, sempre que possível, devem ser divididas em tantas parcelas quanto forem necessárias ao aproveitamento das peculiaridades do mercado, em obediência ao princípio da economicidade, aduzindo que, por essa razão, a licitação foi dividida em dezesseis lotes, cujos itens foram grupados conforme as particularidades de cada produto". Analisando o feito, anotou o relator a pertinência da representação, "haja vista não ser a matéria, como visto, pacífica no âmbito do TCU, de sorte que, de certa maneira, enseja a análise de situações concretas, para que se possa concluir se houve, ou não, afronta à competitividade do certame". No caso vertente, em que 16 lotes contemplaram 107 itens, o relator consignou que a adoção da licitação por itens isolados exigiria "elevado número de procedimentos para seleção", o que "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". E concluiu no sentido de considerar, diante de irregularidade formal apurada, a representação parcialmente procedente, anotando que "diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto (...) a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica". O Plenário do TCU, ao acolher a proposta da relatoria, julgou parcialmente procedente a representação.

Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.

Assim, a aquisição deverá ser realizada a partir de um ÚNICO LOTE, de realização de todos os instrumentos, seguida de orçamento detalhado dos itens que compõem a proposta de preços das empresas participantes, com o fito de fiscalizar os valores de referência da execução da aquisição.

#### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS

- 5.1 - O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
- 5.2 - Os instrumentos musicais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de assinatura da emissão da Ordem de Compra, onde será expedida a ordem de Recebimento Provisório.
- 5.2.1 - Feito o diagnóstico dos instrumentos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas será exarado o Termo de Recebimento Definitivo ou exigida a troca do instrumento defeituoso, que deverá ser realizada no mesmo prazo das 24 (vinte e quatro) horas, sob pena das sanções pertinentes.

#### 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a entrega dos instrumentos musicais, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.



6.2 – Caso ocorra atraso no pagamento superior à 90 (noventa) dias contados da data do atesto do recebimento definitivo dos instrumentos musicais, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 7.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 7.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 7.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 7.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 7.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 7.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 7.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;
- 8.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º Nº. 14.133/21;
- 8.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 8.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;  
8.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;  
8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---	---	---

**10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

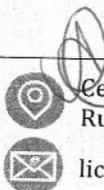
I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**

11.1 – Será exigido da(s) empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) os documentos inerentes ao Cadastramento junto ao Município de Iraucuba, após a ratificação do processo de Dispensa de Licitação, e consequente convocação para assinatura do termo contratual correspondente. Para as demais considerações, considere-se a MINUTA CONTRATUAL anexa ao presente termo de referência.

Alexsandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



# PROJETO

# SEMANA DA PÁTRIA

7  
DE

**Amor pelo meu  
lugar e respeito  
à nossa história**

**SETEMBRO**

IRAUCUBA – CE

2022

## PROJETO SEMANA DA PÁTRIA

Tema: **AMOR PELO MEU LUGAR E RESPEITO À NOSSA HISTÓRIA**

### 1. INTRODUÇÃO

Um dos objetivos principais da escola é contribuir para a formação do cidadão crítico e atuante na sociedade, e isso se dá quando ela ensina e pratica em seu dia a dia valores, costumes e conhecimentos que levarão o aluno a adquirir condições para efetivar tal formação. Porém, é de grande importância que o aluno conheça e se sinta parte da sua realidade onde está inserido, do meio onde ele convive e aprende.

Partindo desse pressuposto, a Secretaria Municipal de Educação de Irauçuba irá desenvolver nas escolas e comunidades, o *Projeto Semana da Pátria com o tema “Amor pelo meu lugar e respeito à nossa história”*, visando levar nossos alunos e mestres a refletirem sobre o lugar onde vivemos, despertando o amor pelo nosso lugar e reconhecendo a nossa história de vida dentro do meio onde estamos inseridos. Tudo isso, proporcionará ao aluno o amor pelo lugar onde vive e o respeito pela história local da comunidade, fazendo-o responder a seguinte pergunta: **como tornar cada vez mais o meu lugar independente?**

Portanto, o referido projeto não se destina apenas a comemoração de uma data cívica, ou cumprir com a proposta do calendário escolar municipal, mas, sobretudo de fazer o aluno refletir sobre a independência do lugar onde ele vive, levando-o a amar e respeitar a história desse lugar através do conhecimento adquirido com pesquisas, vivências e troca de saberes entre alunos, professores e comunidade.

### 2. JUSTIFICATIVA

O *Projeto Semana da Pátria* que tem como temática **“Amor pelo meu lugar e respeito à nossa história”** justifica-se pela pulsante necessidade de despertar em nossos alunos das atuais e futuras gerações, o amor e o respeito pelo lugar onde vivem, conhecendo e valorizando a história do seu lugar para saber intervir, cuidar e transformar a nossa realidade, formando cidadãos de bem críticos, conscientes e independentes no processo de transformação da sociedade, seja local, à nível municipal, seja numa visão global à nível nacional e de mundo.



Este Projeto pretende refletir sobre a independência a partir do lugar onde o aluno está inserido, sua escola, sua comunidade, seu município, seus valores, seus costumes, suas práticas sociais, e inclusive o nosso país, o Brasil não só o da independência, mas o Brasil dos dias atuais. Fazendo-o refletir e responder a seguinte pergunta: **como tornar cada vez mais o meu lugar independente?** Levando o aluno a exercitar sua consciência e inteligência para falar e expressar em que seu lugar precisa melhorar. Fato que não foge à história, nem ao objetivo principal dessa data cívica tão importante para os brasileiros, em sua participação como sujeitos desse país, seja no campo, nas cidades ou e outros lugares.

### 3. OBJETIVO GERAL

Comemorar a independência do Brasil e incentivar em nossos alunos o amor pelo lugar onde vivem respeitando a nossa história local, formando cidadãos de bem críticos, conscientes e independentes no processo de transformação da comunidade onde vivem.

#### 3.1. Objetivos Específicos

- ✓ Levar o aluno a conhecer a história do Brasil antes e depois do dia 7 de Setembro de 1822, bem como conhecer também a história local da sua comunidade onde ele vive;
- ✓ Cantar o Hino Nacional todos os dias da execução do projeto em momento cívico na Escola;
- ✓ Cultivar no aluno o amor e o respeito patriota tanto pela história do país, como do seu lugar onde vive;
- ✓ Envolver a comunidade na comemoração dessa data e ações realizadas na Escola;
- ✓ Realizar a culminância do Projeto no dia 7 de Setembro, com Desfile Cívico realizado em todos os distritos do Município, bem como na Sede.

### 4. METODOLOGIA

O **Projeto Semana da Pátria: "Amor pelo meu lugar e respeito à nossa história"**, será desenvolvido durante a última semana de agosto e a primeira semana do mês de setembro de 2022, ou seja, do dia 29/08 a 07/09 levando em consideração o desenvolvimento das seguintes ações a serem destacadas no Cronograma das Atividades.

O Projeto terá culminância com o Desfile Cívico em comemoração ao 7 de Setembro com a participação de todos os alunos das Escolas do Município, de acordo com a seguinte programação apresentada no Cronograma das Atividades.

#### 4.1. Cronograma de Atividades nas Escolas

<b>Objetivo: <i>Levar o aluno a conhecer a história do Brasil antes e depois do dia 7 de Setembro de 1822, bem como conhecer também a história local da sua comunidade onde ele vive</i></b>		
<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<p>Realizar palestras nas escolas, proporcionando à comunidade um espaço de conhecimento da própria história da comunidade, do município e do país refletindo sobre “<i>como tornar cada vez mais o meu lugar independente?</i>”</p> <p><b>OBS: Nas demais Escolas os professores de História irão realizar esta ação subsidiado pelo Formador de História (Anos Iniciais e Finais)</b></p>	29/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manhã – Paulo Bastos (MICAELA)</li> <li>▪ Tarde – Lucas Ferreira (MICAELA)</li> <li>▪ Tarde – Manoel Coelho (TARCÍLIO)</li> </ul>
	30/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manhã – Josefa Clotilde (MICAELA)</li> <li>▪ Tarde – Miguel Fernandes (MICAELA)</li> <li>▪ Tarde – Júlio Pinheiro (TARCÍLIO)</li> </ul>
	31/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tarde – Dr. Marcelo (TARCÍLIO)</li> </ul>
<b>Objetivo: <i>Cantar o Hino Nacional todos os dias da execução do projeto em momento cívico na Escola</i></b>		
<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Cantar o Hino Nacional Brasileiro em momento cívico em todas as Escolas	Todos os dias, do dia 29/08 a 06/09	Todos os NÚCLEOS GESTORES das Escolas

Explicar aos alunos a importância do Hino Nacional Brasileiro e realizar um trabalho de interpretação e entendimento da mensagem do Hino	Na semana, do dia 29/08 a 06/09	PROFESSORES de Língua Portuguesa e História
<b>Objetivo:</b> <i>Cultivar no aluno o amor e o respeito patriota tanto pela história do país, como do seu lugar onde vive</i>		
<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Realizar pesquisas junto à comunidade sobre a sua história local	Na semana, do dia 29/08 a 02/09	PROFESSORES de História
Construir painéis nas escolas, a partir de levantamento e pesquisas feitas pelos alunos junto à comunidade sobre a sua história local e de personalidades que tiveram e tem participação na independência da comunidade	05/09/2022	Todos os PROFESSORES e NÚCLEO GESTORES das Escolas
<b>Objetivo:</b> <i>Envolver a comunidade na comemoração dessa data e ações realizadas na Escola</i>		
<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Mobilização da comunidade para participação direta ou indireta no desfile em alusão ao dia da Independência do Brasil	Na semana, do dia 29/08 a 02/09	Todos os NÚCLEOS GESTORES das Escolas
<b>Objetivo:</b> <i>Realizar a culminância do Projeto no dia 7 de Setembro, com Desfile Cívico realizado em todos os distritos do Município, bem como na Sede</i>		
<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Apresentar artisticamente os resultados das pesquisas realizadas na comunidade durante o Desfile Cívico do 7 de Setembro realizado em todos os distritos do Município, bem como na Sede	05/09/2022 As 16:00h	Missi – NÚCLEOS GESTORES das Escolas e Equipe da SEDUC
	06/09/2022 As 16:00h	Juá – NÚCLEOS GESTORES das Escolas e Equipe da SEDUC

<b>OBS: Os demais Distritos (Boa Vista do Caxitoré, Campinas e Coité) trarão uma representação para o Desfile na Sede dia 07/09/2022</b>	<b>07/09/2022</b> <b>As 7:00h</b>	<b>Sede – NÚCLEOS</b> <b>GESTORES das Escolas e</b> <b>Equipe da SEDUC</b>
--	--------------------------------------	--

## 5. PÚBLICO ALVO

O *Projeto Semana da Pátria: “Amor pelo meu lugar e respeito à nossa história”*, terá como público-alvo alunos de todas as escolas da Sede do município e das comunidades, que juntos participarão de toda a programação do Projeto.

## 6. ORÇAMENTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Locação de som com 04 caixas de som amplificada e processadas 600WRMS cada: com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canal 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfones com fio, 01 aparelho de CD player para sonorização ambiente, 01 operador técnico.	01	Serviço	RS 800,00	RS 800,00 TEMOS LICITADO
02	Locação carro de som com sonorização volante (EDUCAÇÃO). Percorrendo todo o perímetro da sede distritos e localidades do município de Irauçuba-Ce, com no mínimo: 01 caixa de som com 02 alto falantes 18/3 000 RMS cada; 02 cometao 405 RMS; 02 twiter; 01 módulo 3.500 RMS digital; 01 módulo 1.000 RMS digital; 02 baterias; 150 AHMP; 01 fonte digital 150 (potência); 01 mediador de baterias; 01 mesa de som com 08 canais; 01 microfone sem fio; 01 controle de longa distância; 01 aparelho de CD e um processador digital para ficar a disposição na divulgação das ações promovidas pela contratante.	03	Serviço	LICITADO	TEMOS LICITADO MENSAL



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção, pneus, condutor e peças por conta do contratado;</li> <li>• Combustível por conta da contratante.</li> </ul>				
03	Serviço de ornamentação simples: 1 painel com tecido em cores variadas, em armação quadrada medindo 4m de largura com 2m de altura, 2 jardineira medindo 50 cm para centro de mesa, 10 capa para cadeiras simples sem braço, em cores variadas, 2 toalhas de mesas medindo 1,5 em cores variadas.	02	Serviço	RS 550,00	RS 1.100,00 (TEMOS LICITADO)
04	Camiseta branca P, M, G composição do tecido 100% poliéster, malha fria, com estampa na frente e atrás (tamanhos variados) A confecção será de acordo com a arte enviada pela ordenadora de despesas. Para os componentes das bandas marciais.	212	Unid.	RS 24,35	RS 3.625,50 (TEMOS LICITADO)
05	Confecção de camisas brancas P, M, G composição do tecido poliéster, malha fria (PP) com sublimação total (100%) frente, costas e mangas com estampas variadas e fundo colorido. A confecção será de acordo com arte enviada pela ordenadora de despesas. Para os responsáveis pela organização do evento.	40	Unid.	RS 30,00	RS 1.200,00 (TEMOS LICITADO)
06	Pele 14" (ataque) P. leitosa soft skin luen (12007)	100	Unid.		
07	Pele 14" resposta light skin luen (12049)	40	Unid.		
08	Talabarte tal 2 gan/tal 001 2	70	Unid.		
09	Baqueta TN 7A M lisa de madeira	50	Pares		
10	Baqueta para surdo 1a com bola de pelúcia 30cm	20	Unid.		
11	Maçaneta cabo mad. 150mm c/ bola de borracha e cordão pendente no cabo para a prática de giros	15	Unid.		
12	Esteira 14" c/24 fios luen (13030)	30	Unid.		
13	Esteira 14" c/12 fios luen	30	Unid.		
14	Pele 22" leitosa poliéster	30	Unid.		
15	Prato ecol 14mb marching band 14 (par) c/ alça	10	Pares.		
16	Corneta longa alumínio CCFA F com bocal	05	Unid.		
17	Bumbo 22" em alumínio polido	10	Unid.		
18	Surdo 14" em alumínio polido	10	Unid.		

19	Tarôl 14" alumínio polido	10	Unid.		
20	Caixa 14" alumínio polido	10	Unid.		
<b>TOTAL:</b>					

## 7. REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC.

## 8. DATA

De 29 de Agosto à 07 de Setembro de 2022.

## 9. LOCAL

Distritos e Sede do Município de Irauçuba.

## 10. ORGANIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.

*Irauçuba, 20 de Julho de 2022*



**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**  
Secretária Municipal da Educação